



Ofício nº 86/2023.

Lobato, 25 de julho de 2023.

Senhor Presidente da Comissão,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a prova escrita decide sob os seguintes fundamentos:

QUESTÃO	RESULTADO
Escriturário / 6	INDEFERIDO: ALEGA-SE QUE A ALTERNATIVA B) Cavaleiro. É CORRETA. A QUESTÃO SOLICITA "Assinale a alternativa cuja palavra apresenta apenas uma grafia no feminino.", TENDO COMO RESPOSTA A ALTERNATIVA "C) Abade." O RECURSO ALEGA QUE "O feminino de cavaleiro é cavaleira, substantivo utilizado para se referir à mulher que monta a cavalo. A palavra amazona também pode ser utilizada como feminino de cavaleiro", CONFIRMANDO QUE A ALTERNATIVA CORRETA É C).
Monitor Educacional de Informática / 16	INDEFERIDO: A única alternativa que responde corretamente a referida questão é a letra C).

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.